

DECRETO Nº 334, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3851, de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a criação do **COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Itararé**;

DECRETA:

Art. 1º - Passam a compor o Conselho Municipal de Turismo de Itararé, nomeados pelo Decreto nº 175 de 08 de abril de 2022, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE:

- **Titular:** Luis Alberto Capelassi Gomes

- **Suplente:** Amilton Pereira da Silva

- COORDENADORIA DA CULTURA:

Suplente: Larissa Isadora da Silva.

REPRESENTATES DA INICIATIVA PRIVADA:

- REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS:

- **Titular:** Eneide Aparecida Assis Paz Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 04 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

